



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS PARINTINS

Considerando a finalização das matrículas das cotas em 4ª chamada e o disposto no item 11.4 do Edital nº 06/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins convoca os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, exceto aqueles que foram anteriormente chamados para matrículas, para comparecerem a Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Parintins, no dia 26 de agosto de 2022, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 09h.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Registro Acadêmico às 08:50h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 do Edital N° 06/PROEN/2022).

Às 09h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, na Coordenação de Registro Acadêmico, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas.

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.4 do Edital nº 06/PROEN/2022, dos seguintes fatores:

I - na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e grupo de vagas.

II - aqueles convocados que não estiverem presentes serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

III - aqueles convocados e presentes serão imediatamente encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital e, se atendidas, terão matrícula efetuada.

IV - aqueles presentes mas não chamados permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do IFAM.

V - os candidatos convocados deverão atender aos procedimentos, local, data e horários definidos nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do Edital nº 06/PROEN/2022.

VI - O atendimento às regras das cotas ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial.

VII - A matrícula será efetuada APENAS se o candidato comparecer na data e horário agendados e atender a todas as regras deste edital, inclusive a todas as regras cumulativas do grupo de vagas que selecionou do ato da inscrição.

VIII - não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados nesta convocação, será permitida a representação por responsável em caso de candidatos menores de 18 anos de idade e o comparecimento por PROCURAÇÃO autenticada por cartório de registro civil em caso de candidatos maiores de 18 anos de idade nos termos do item 12.13 do edital, **EXCETO** os candidatos dos grupos de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas, pois a entrevista de Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial.

IX - a presença dos candidatos na Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos e a disponibilidade de vagas.

X - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



do campus.

Portanto, serão desclassificados aqueles que:

- sejam chamados para matrículas, mas não estejam presentes;
- não atendam a uma ou mais regras desta Convocação e do Edital N° 06/PROEN/2022;
- sejam chamados para matrículas, mas não comprovem o atendimento às regras determinadas pelo Edital N° 06/PROEN/2022; e/ou
- se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital N° 06/PROEN/2022.

As vagas disponíveis são:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS								
			AC	PC D	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
INFORMÁTICA	3 SEMESTRES	NOTURNO	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MEIO AMBIENTE	3 SEMESTRES	NOTURNO	0	0	1	0	0	0	0	0	1

INFORMAÇÕES

Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:
campus Parintins

Parintins, 23 de agosto de 2022

Comissão Local de Processos Seletivos